

Portaria nº 232/GP/2019

Em, 21 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr. ° EDEILTON BENEDITO DE FREITAS**, portador do RG nº 625397 e CPF nº 654.512.791-87, na função de FISIOTERAPEUTA, lotado na SECRETARIA SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 20/01/2018 a 20/01/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 15/02/2019 e término em 16/03/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 17/03/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 15/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 21 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal